

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA OCEÂNICA

Escola de Engenharia - Universidade Federal do Rio Grande - FURG

Av. Itália, km 08 s/n - CEP 96203-900 - Rio Grande - RS

e-mail: secretariaposee@furg.br

Telefone: (53) 3233.6619

Site: <http://www.engenhariaoceanica.furg.br>

EDITAL N° 06/PPGEO/2024

ASSUNTO: SELEÇÃO DE PROFESSOR PERMANENTE

O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Oceânica (PPGEO) da Universidade Federal do Rio Grande - FURG informa seus critérios para o processo seletivo para o credenciamento de professor permanente. São oferecidas 3 (três) vagas distribuídas da seguinte forma:

- uma vaga para a área de concentração em Engenharia Costeira destinada a um professor com experiência;
- uma vaga para a área de concentração em Engenharia Marítima destinada a um professor com experiência;
- uma vaga para qualquer das duas áreas destinada a um professor recém doutor (título de doutor obtido não antes de 2020).

O candidato deverá informar no formulário de inscrição a qual vaga concorrerá. O credenciamento dos docentes selecionados será realizado a partir do primeiro semestre de 2025.

I. Inscrição

A inscrição será realizada, exclusivamente, através do sistema SIPOSG <https://siposg.furg.br/curso/1081/> da FURG. Deverão ser anexados os seguintes documentos:

- a) Projeto de Pesquisa a ser desenvolvido e sua aderência a uma ou mais linhas de pesquisa do PPGEO, com plano de trabalho de metas de orientações e publicações para os próximos 3 anos (em arquivo pdf);
- b) Currículo Lattes com produções nos últimos 4 anos (2020 a 2024) (em arquivo pdf);
- c) Tabela de Produção Científica preenchida, que pode ser acessada em: https://docs.google.com/spreadsheets/d/1BNqPsauxJK5s8NGEk9HegeT1jNlwpZ5QC_XGE_L8hmvI/edit#gid=0 (em arquivo xls ouxlsx);
- d) Proposta de Disciplina(s) a ser(em) ministrada(s) (em arquivo pdf);
- e) Carta de Anuência de sua Instituição de vínculo (para docentes externos à FURG) indicando sua intenção em atuar como docente permanente do PPGEO (em arquivo pdf);
- f) Carta de compromisso de ministrar ao menos uma disciplina por ano no PPGEO, auxiliar em seminários realizados na disciplina de Introdução à Engenharia Oceânica e participar de duas comissões de organização do PPGEO (Bolsas, Seleção de Mestrado (SM), Seleção de Doutorado (SD), Prospecção e Recredenciamento (P&R), SEMENGO, Divulgação e Social (D&S), Planejamento Estratégico e Autoavaliação (PE&A), Coleta, Projetos e Infraestrutura (P&I), Recursos Financeiros) (em arquivo pdf).

Período da inscrição: de 15 de novembro a 15 de dezembro de 2024.

II. Requisitos

O docente pretendente ao credenciamento deverá:

1. possuir o título de Doutor, obtido em Programas recomendados pela CAPES ou em Agência/Instituição compatível no exterior;
2. estar vinculado de maneira efetiva a uma instituição de ensino superior ou pesquisa;
3. preencher a tabela de produção científica, disponível em: https://docs.google.com/spreadsheets/d/1BNqPsauxJK5s8NGEk9HegeT1jNlwpZ5QC_XGEL8hmvI/edit#gid=0, permitindo o cômputo do índice de produção dado conforme a seguinte equação:

$$PQD = (1 \times A1 + 0,875 \times A2 + 0,75 \times A3 + 0,625 \times A4 + 0,5 \times B1 + 0,375 \times B2 + 0,25 \times B3 + 0,125 \times B4) / 4$$

onde A1, A2, A3, A4, B1, B2, B3 e B4 representam o número de artigos no referido estrato. Os periódicos indexados na base de dados do SCOPUS serão usados preferencialmente para a classificação dos artigos, independente do seu Qualis. A classificação dos artigos com base no SCOPUS será realizada através de seu highest percentile de acordo com a seguinte equivalência:

<i>highest percentile (HP)</i>	Classificação
$0,875 < HP \leq 1$	A1
$0,75 < HP \leq 0,875$	A2
$0,625 < HP \leq 0,75$	A3
$0,5 < HP \leq 0,625$	A4
$0,375 < HP \leq 0,5$	B1
$0,25 < HP \leq 0,375$	B2
$0,125 < HP \leq 0,25$	B3
$0 < HP \leq 0,125$	B4

os artigos publicados em revistas que não estão indexadas ao SCOPUS serão classificados através de seu Qualis nas áreas de Engenharias III, Engenharias I, Geociências ou Interdisciplinar (classificação Qualis 2017-2020). Artigos publicados em revistas que não parecem no Qualis ou no SCOPUS não serão consideradas.

4. possuir índice de produção qualificada (PQD) em periódicos, no período de 2021 a 2024 igual ou superior a:
 - a. 0,45 se professor com experiência;
 - b. 0,30 se recém doutor.
5. possuir o índice *h* (SCOPUS) igual ou superior a 3 para professor com experiência.
6. Atuar de forma exclusiva no PPGE0 no caso de recém doutor durante o ciclo quadrienal 2025 – 2028.

III. Processo de Seleção

O processo de seleção será conduzido por uma Comissão especialmente constituída para este fim e constará de avaliação do Plano de Trabalho (PT), do Curriculum Vitae (CV) e da Experiência em Orientação (EO) do candidato.

O **Plano de Trabalho (PT)** deverá ter no máximo 10 páginas. A análise do mesmo será realizada pela comissão de seleção mediante apresentação oral do candidato e uma nota para o mesmo será atribuída segundo a Tabela 1. A avaliação do Plano de Trabalho tem como função identificar se

o candidato tem o perfil adequado para atuar como docente do programa, observando se sua formação e experiência lhe permitirão atuar em uma ou mais linhas de pesquisa do PPGEIO.

A análise de **Curriculum Vitae (CV)** tem por objetivo fornecer à Comissão de Seleção instrumentos que permitam avaliar o histórico acadêmico e profissional do candidato com relação à área do curso. O CV deverá ser apresentado obrigatoriamente no modelo Lattes (disponível em lattes.cnpq.br).

A **Experiência em Orientação (EO)** do candidato será considerada de acordo com a Tabela 2.

Os candidatos que atenderem aos critérios do item II deste edital serão classificados, em ordem decrescente, através de nota calculada segundo a seguinte equação:

$$\text{Nota Final} = 0,3*\text{PT} + 0,6*\text{CV} + 0,1*\text{EO}$$

onde:

PT = (nota do plano de trabalho)/(nota máxima do plano de trabalho)

CV = PQD/(PQD máximo)

EO = (nota de orientações)/(nota máxima de orientações)

A pontuação para os itens PT e EO são apresentados nas Tabelas 1 e 2, respectivamente.

IV. Cronograma

-**Inscrições:** 15 de novembro a 15 de dezembro de 2024.

-**Divulgação da homologação das inscrições:** até o dia 16 de dezembro de 2024, resultados serão divulgados na página <http://engenharioceanica.furg.br/>

-**Apresentação do plano de trabalho:** de 18 a 20 de dezembro de 2024

-**Divulgação dos selecionados:** até 23 de dezembro de 2024. Os resultados serão divulgados na página: http://engenharioceanica.furg.br.

Observações:

- Os recursos sobre qualquer etapa do processo de seleção deverão ser interpostos junto à coordenação do PPGEIO até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação dos resultados de cada etapa na página do curso.

- Os casos omissos serão avaliados pela Coordenação do Curso.

TABELA 1 - CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Quesito	Pontuação máxima	Pontuação atribuída
Exequibilidade do plano de trabalho	2,0	
Capacidade de pensamento crítico e analítico	2,0	
Tempo disponível para dedicação ao programa	2,0	
Aderência do projeto de pesquisa ao PPGEQ/FURG e à linha de pesquisa pretendida	2,0	
Comprometimento com a proposta acadêmico-científica do programa de acordo com a carta de intenções	2,0	
TOTAL	10,0	

TABELA 2 - PONTUAÇÃO PARA ORIENTAÇÕES

Orientações concluída	Pontuação atribuída
IC (0,25 pontos por ano)	
TCC (0,25 pontos por ano)	
Mestrado (1,00 ponto por orientação)	
Coorientação de Mestrado (0,50 ponto por orientação)	
Doutorado (2,00 pontos por orientação)	
Coorientação de Doutorado (1,00 ponto por orientação)	
TOTAL	

Comissão de Seleção

Prof. Jeferson Avila Souza (Presidente)
 Prof. Crístofer Hood Marques
 Prof. Elizaldo Domingues dos Santos
 Prof. Liércio André Isoldi

Coordenação do PPGEQ

Prof. Elizaldo Domingues dos Santos (Coordenador)
 Prof. Liércio André Isoldi (Coordenador Adjunto)